

ATA 03/2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020, de forma virtual, através da plataforma "Zoom", realizou-se a segunda reunião da nova composição da Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados – CPEPI, conduzida pelo seu presidente Rogério Nogueira Pinheiro. Participaram os seguintes membros: Roberto César Lima da Silva, Jade Afonso Romero, Mayara Veras Gomes Lima (suplente), Francisca Ionêda Benevides Ellery, Viviane Sales Oliveira (suplente), Antonio Ulisses de Sousa Júnior, José Nilôncio Facundo, Diego Freire de Carvalho, Andréa Cristina da Silva Benevides e Roger Barbosa Mesquita (Equipe de Apoio). Os demais membros, titulares e suplentes, não puderam participar e justificaram suas ausências.

Na pauta da reunião foram abordados os seguintes pontos:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Eleição do 2º e 3º vice-presidente e secretário executivo;
- Aprovação do regimento interno;
- Sequência de relatorias;
- Capacitação dos membros para a análise de projetos;
- Distribuição de projetos para análise.

A terceira reunião da CPEPI do ano de 2020 teve início às 10h05, com o presidente, Rogério Pinheiro, dando boas vindas a todos os presentes e informando a pauta do encontro.

Em seguida, Roberto César apresentou a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os membros presentes no **último** encontro.

No segundo ponto, foram eleitos, por unanimidade, Jade Romero como 2ª vice-presidente, Diego Freire como 3º vice-presidente e Roberto César como secretário executivo.

Para a aprovação do regimento interno, Nilôncio Facundo afirmou que essa discussão merece um encontro específico e presencial. Roger Mesquita explicou que, segundo o Decreto, essa aprovação deve ocorrer na primeira reunião de cada composição da Comissão e que não foi feito no encontro anterior devido à ausência da maioria dos membros. Jade confirmou a informação e sugeriu que fosse discutindo ponto a ponto, mesmo que isso demande tempo. Diego Freire discordou da necessidade da aprovação do regimento interno a cada biênio, afirmando que deveria ser sempre o mesmo e que se fizessem alterações sempre que necessário. Para cumprir o disposto no Decreto, Rogério Pinheiro sugeriu que fosse dado um tempo para

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

cada membro fazer uma leitura e pontuar sugestões para discussão no período da tarde. Todos concordaram e, às 10:42 foi encerrado o momento para retorno às 14:30.

Às 14:39, o presidente Rogério Pinheiro deu início à segunda fase da reunião, resumindo a manhã para Andréa Benevides, que não havia participado do primeiro momento. Logo depois, sugeriu que cada membro pontuasse suas observações a respeito do regimento.

Iniciada a discussão sobre o regimento interno, Rogério Pinheiro foi o primeiro a pontuar suas observações: a) indicou que os artigos 7º e 17º têm o mesmo significado, mas Roger Mesquita explicou que um fala sobre o número mínimo de membros para que as reuniões aconteçam, enquanto o outro trata do número mínimo de membros para deliberações, decidindo-se, então, pela manutenção dos dois artigos; b) sugeriu que as alterações no regimento interno só possam ser feitas com a aprovação da maioria absoluta dos membros da CPEPI - artigo 57º, sugestão acatada por unanimidade; c) sugeriu que o secretário executivo pudesse ser relator de projetos, tendo em vista o grande número de processos a serem avaliados, tendo a concordância de todos os membros para a mudança do artigo 52º; d) indicou que o artigo 24º cita "Secretário do Esporte e Juventude", mas que deveria estar "presidente", mudança entendida e acatada por todos.

Na sequência, Nilôncio Facundo expôs suas observações: a) indicou que o artigo 21º, alínea a, e o artigo 57º têm o mesmo significado. Roger Mesquita explicou que o primeiro trata da obrigatoriedade da aprovação do regimento por cada composição da CPEPI, enquanto o segundo trata da alteração desse regimento a qualquer tempo. Com a compreensão do exposto, resolveu-se manter ambos os pontos.

Em seguida, Andréa Benevides pontuou: a) sugeriu acrescentar na tramitação dos processos a apresentação de relatórios de acompanhamento dos projetos à CPEPI pela SEJUV, indicando prazos para tal. O presidente Rogério Pinheiro explicou que a CPEPI é um colegiado vinculado à SEJUV, que tem a função de avaliar os projetos, não tendo competência para impor prazos à SEJUV em seu regimento, visto que o documento trata do funcionamento da própria CPEPI. Houve compreensão e concordância unânime; b) sugeriu a inclusão, no artigo 4º, da equipe de apoio na não permissão para apresentar projetos por si ou interposta pessoa, enquanto estiverem no exercício dos mandatos. Sugestão acatada e redação modificada no parágrafo 9º; c) sugeriu a inclusão de um parágrafo único no artigo 43º, estabelecendo prazo de 10 dias corridos para a

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

regularização das diligências, contados a partir do envio da notificação, sob pena de rejeição do projeto. Após concordância unânime, o ponto foi incluído conforme a sugestão.

Logo após, Diego Freire observou: a) sugeriu, para o artigo 32º, que os projetos, antes de irem para a equipe de apoio, passassem pelo secretário executivo para colocar na ordem de protocolo e de carta de intenção de patrocínio. Foi discutido e concluiu-se que atrapalharia o processo e não impactaria na dinâmica do grupo de apoio, já que o resultado da fase “Habilitação da inscrição” só sai após análise documental de todos os projetos. A redação do artigo foi mantida; b) sugeriu que o artigo 51º fosse mais claro com relação à distribuição alternada de relatorias. Sugestão acatada por todos e redação alterada; c) sugeriu a retirada do parágrafo 6º do artigo 4º, indicando que as novas composições da Comissão devem ser encaminhadas para publicação de forma antecipada. Houve a exclusão do ponto citado, após concordância unânime.

Ulisses Júnior sugeriu: a) o envio dos projetos a serem avaliados em cada reunião para todos os membros, para que haja uma análise prévia antes da avaliação. Rogério Pinheiro sugeriu a criação de uma pasta compartilhada para a CPEPI, onde seriam digitalizados e enviados todos os planos de trabalhos dos projetos habilitados. Após aprovação da ideia, Roger Mesquita se comprometeu com a criação da pasta e compartilhamento dos processos.

Viviane Sales sugeriu: a) a inclusão do inciso III, no artigo 8º, tratando sobre reuniões virtuais, para casos específicos como o período de quarentena. Com a concordância unânime, acrescentou-se o inciso proposto.

Os membros Jade Romero, Roberto César, Ionêda Ellery e Mayara Veras, passaram a palavra, pois já se sentiam contemplados com as observações apontadas pelos demais.

Logo depois, a sequência de distribuição das relatorias, conforme o artigo 51º, foi decidida por todos, ficando estabelecida a seguinte ordem:

- 1) Diego Freire;
- 2) Ionêda Ellery;
- 3) Ulisses Júnior;
- 4) Márcio Cardeal;
- 5) Jade Romero;
- 6) Andréa Benevides;

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

- 7) Roberto César;
- 8) Nilôncio Facundo.

Encerrada a discussão sobre o regimento interno, Roger Mesquita fez uma breve explanação sobre os pontos a serem observados nas análises dos projetos, enviando para todos os relatores um instrumental de análise e um modelo de parecer.

No último ponto da reunião, Roger Mesquita informou a existência de 18 projetos com carta de intenção e sugeriu a distribuição dos primeiros 24 projetos habilitados para o início da etapa "Avaliação do projeto", ficando 03 para análise de cada relator. Com a anuência de todos, combinou-se que os projetos serão enviados às casas de cada relator na próxima segunda (30), segundo a tabela seguinte:

ORDEM	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO/ PROPONENTE	RELATOR
1.	10988682/2019	APOIO A EQUIPE CEARENSE DA MODALIDADE UTV PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES DE RALLY NO BRASIL FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ	DIEGO FREIRE
2.	11421210/2019	CENTRO-SUL DE ESPORTE E CIDADANIA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL	IONÊDA ELLERY
3.	00502827/2020	EQUISTA SONHANDO A GALOPE NÚCLEO DE PRODUÇÕES EQUESTRES - EQUISTA	ULISSES JÚNIOR
4.	00505532/2020	COMPETIÇÃO REGIONAL E-SPORTS JOSÉ AIRTON FERNANDES E CIA LTDA	MÁRCIO CARDEAL
5.	00533234/2020	CAMP BASQUETE CEARENSE – REGIÃO CENTRO NORTE ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC	JADE ROMERO
6.	00534338/2020	JOGANDO E EDUCANDO EM QUIXERAMOBIM DNA CONSULTORIA ESPORTIVA	ANDRÉA BENEVIDES
7.	00537728/2020	VIDA + ATIVA DOM TIMÓTEO – 19 GE-CE	ROBERTO CÉSAR
8.	00538830/2020	CAMP BASQUETE CEARENSE – REGIÃO METROPOLITANA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC	NILÔNCIO FACUNDO
9.	00539364/2020	NOVO MOTOCROSS: FORMANDO CAMPEÕES PARA VIDA E PARA O TRÂNSITO FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ	DIEGO FREIRE
10.	00543477/2020	CFO NAS REDES – VÔLEI DE PRAIA E TÊNIS INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	IONÊDA ELLERY
11.	00545933/2020	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE JIJOCA DE JERICOACOARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	ULISSES JÚNIOR
12.	00546069/2020	ARENA ESPORTE SOBRAL M C Q BARROS	MÁRCIO CARDEAL
13.	00546174/2020	ARENA ESPORTE JUAZEIRO QUITANDA SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	JADE ROMERO
14.	00547103/2020	CORRIDA DE SOBRAL MARCO ZERO PRODUÇÕES LTDA	ANDRÉA BENEVIDES

CPEPI

Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados

15.	00547200/2020	CORRIDA DE JUAZEIRO QUITANDA SOLUÇÕES CRIATIVAS	ROBERTO CÉSAR
16.	00547243/2020	CORRIDA DE FORTALEZA CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA	NILÔNIO FACUNDO
17.	00547375/2020	ESCOLA DE VÔLEI MÁRCIO ARAÚJO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ - LIFEC	DIEGO FREIRE
18.	00529415/2020	LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA MÃO NA BOLA IRAUÇUBA	IONÊDA ELLERY
19.	10184397/2019	JOVEM ATLETA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAUCAIA	ULISSES JÚNIOR
20.	10184486/2019	DESPORTO NA ESCOLA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAUCAIA	MÁRCIO CARDEAL
21.	10344181/2019	REDE MASTER FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ	JADE ROMERO
22.	10399350/2019	FUTSAL NOTA 10 LIGA FUTSAL DE CANINDÉ	ANDRÉA BENEVIDES
23.	10399652/2019	ESPORTE + EDUCAÇÃO = CIDADÃO CANINDÉ ESPORTE CLUBE	ROBERTO CÉSAR
24.	10639149/2019	JOGA MENINA! ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	NILÔNIO FACUNDO

Encerrada a pauta da reunião, sem que nada mais houvesse a tratar, às 16h, o presidente, Rogério Pinheiro, deu por encerrada a presente reunião, da qual, eu, Roberto César, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Fortaleza, 25 de março de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro
Membro Titular

Jade Afonso Romero
Membro Titular

Roberto César Lima da Silva
Membro Titular

Francisca Ionêda Benevides Ellery
Membro Titular

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
Membro Titular

José Nilôncio Facundo
Membro Titular

Antonio Ulisses de Sousa Júnior
Membro Titular

Andréia Cristina da Silva Benevides
Membro Titular

Diego Freire de Carvalho
Membro Titular